



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A 2ª Subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria nº 1221/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 51/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de pintura na EMEI Castelo Branco, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após conceder prazo, a subcomissão recebeu tempestivamente os documentos da empresa COSTA VELHO CONSTRUTORA LTDA, os quais foram visto e validados, ficando a mesma classificada.

Diante do acima exposto a subcomissão sugere como vencedora a empresa COSTA VELHO CONSTRUTORA LTDA por atender todas as exigências do edital e cotar valor global de R\$ 46.663,95 ficando dentro do estimado pela secretaria. No entanto, a subcomissão encaminha o presente processo à Secretaria de origem para que o projetista efetue análise das planilhas. A empresa só será definitivamente declarada como vencedora se tiver a análise solicitada positiva.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 01 de Dezembro de 2014.

Cristiano Ramires Almeida

Ingrid Cunha Ferreira
Servidora em treinamento

Equipe de apoio

Maria Helena Rodrigues Gomes

Presidente